



**Ata da reunião ordinária do plenário do Conselho Municipal de
Políticas Sobre Drogas e Álcool do município de São Paulo - COMUDA.
Dia 01 de Junho de 2021, das 14h às 17h.**

OBS: Esta reunião foi realizada em meio ao estado de calamidade pública do Estado de São Paulo, de acordo com o decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, e aconteceu remotamente por meio da plataforma digital *Microsoft Teams*.

Conselheiros presentes:

	Nome / e-mail	Instituição
1	Marcia Helena Matsushita mmatsushita@sme.prefeitura.sp.gov.br	Secretaria Municipal de Educação (SME)
2	Claudia Ruggiero Longhi claudialonghi@prefeitura.sp.gov.br	Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
3	Maria Isabel Meunier Ferraz isabelmeunier@prefeitura.sp.gov.br	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS)
4	Fernando de Oliveira Pereira fpereira@prefeitura.sp.gov.br	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME)
5	Décio Perroni Ribeiro Filho dpfilho@prefeitura.sp.gov.br	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC)
6	Paulo Ferreira da Silva paulo.ferreira@saopaulo.sp.leg.br	Comissão Ordinária Permanente de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher
7	Elizete Aparecida Rossoni Miranda elizete@patriciabezerra.com.br	Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania
8	Alcione Moreno alcionem@uol.com.br	Fundação Porta Aberta
9	Maria Angélica Comis angelica@edelei.org	Centro de Convivência é de Lei
10	Cecília Motta cecimotta@uol.com.br	Associação de Apoio ao Projeto Quixote
11	Michel Willian de Castro Marques michel.c.marques12@gmail.com	Plataforma Brasileira de Política sobre Drogas (PBPD)
12	Felipe Aureliano Martins felipemartins_fsp@usp.br	Associação Brasileira Multidisciplinar de Estudos sobre Drogas (ABRAMD)
13	Marcos Muniz de Souza mmuniz.souza@gmail.com	Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRP/SP)
14	Carolina Jessica da Silva Salado csalado@crefito3.org.br	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (REFITO-3)
15	Regiane Ferreira regiane@cress-sp.org.br	Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo (CRESS/SP)
16	Vera Lucia Bagnollesi vbagnolesi@sp.gov.br	Conselho Estadual de Drogas (CONED) – representante do poder público

Ausências justificadas:

	Nome / e-mail	Instituição
1	Nilson da Silva Rosa nsrosa@prefeitura.sp.gov.br	Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU)
2	Rodrigo Ramos Pinto Medeiros rodrigoramos@prefeitura.sp.gov.br	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SMDET)
3	Lindilene Toshie Shimabukuro lindilene@gmail.com	Instituto Sedes Sapientiae
4	Cristiano Ávila Maronna cmaronna@msm.adv.br	Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo (OAB/SP)
5	Andrea Domânico andreadomnico@gmail.com	Conselho Estadual de Drogas (CONED) – Representante da sociedade civil

Ausências sem justificativa:

	Nome / e-mail	Instituição
1	Gabrielle Dias gabrielledias@prefeitura.sp.gov.br	Secretaria do Governo Municipal (SGM)
2	Vera Lúcia Rodrigues das Neves Hansen vera.hansen@crfsp.org.br	Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF/SP)
3	Aguardando indicação de conselheiro(a).	Secretaria Municipal de Cultura (SMC)
4	Aguardando indicação de conselheiro(a).	Comissão Extraordinária Permanente da Criança, Adolescente e da Juventude
5	Aguardando indicação de conselheiro(a).	Conselho Regional de Medicina de São Paulo (CREMESP)

Demais presentes:

- Fernanda Ribeiro Alves Bezerra (SMDHC)
- Nicolas François Cohen (SMDHC)
- Bruno Iglesias Martins de Oliveira
- Gustavo Duque
- Fátima Aparecida Martins Santos
- Nathan Luz
- Max Ruan de Souza Peruzzo (Centro de Convivência É de Lei)
- Filipe Buchmann
- Jorge Artur Canfield Floriani (ABRAMD / CONED)

Pautas:

- 1) Conclusão do novo Regimento Interno;
- 2) Organização do Conselho sobre novos representantes;
- 3) Situações de Violência na Cracolândia.

Informes:

Décio abriu a reunião para informes. Ele disse que o relatório CONPAD estava em processo de finalização, sendo recentemente enviado para que sua arte final fosse realizada. Comentou que seria importante pensar a forma de divulgação do relatório em edição eletrônica, pensando em um futuro lançamento online. **Maria Angélica**

solicitou a inclusão de uma nova pauta, relacionada à página do Facebook do COMUDA. **Décio** comentou que o tempo inicial da reunião poderia ser disponibilizado para tal, antecipando que a página estava sendo reativada. Ele comentou que o link da atual reunião foi disponibilizado previamente via Facebook, além de ter sido feita uma nota relacionada ao falecimento do prefeito Bruno Covas. Ele disse que a página poderia ser usada para a divulgação de notícias, eventos e palestras relacionadas à política sobre drogas, além de ser um veículo que disponibilizasse o link das futuras reuniões. Décio também comentou que, além dele mesmo, apenas Michel e Angélica eram moderadores da página. **Maria Angélica** contou que gostaria de deixar de ser moderadora e **Alcione** comentou que outros conselheiros do COMUDA poderiam assumir essa posição. **Décio** disse que as entidades do COMUDA poderiam encaminhar o convite de palestras que irão realizar, que algumas publicações (notícias, artigos científicos, divulgação de eventos, etc.) poderiam ser compartilhadas após decisões da plenária e que, no futuro, as reuniões do COMUDA poderiam ser divulgadas como *lives* na página do Facebook.

Discussão:

Entrando nas pautas previstas, **Décio** introduziu que, após o que foi desenvolvido em um grupo de trabalho (junto de Michel, Marcos e outros conselheiros) e em outras reuniões ordinárias do conselho, só faltava discutir um capítulo para finalizar a reformulação do Regimento Interno. O tema desse capítulo fazia alusão à composição do conselho, que, segundo a Lei 17.089/2019, teria entidades fixas (do poder público, das comissões do legislativo, dos conselhos de classe e do Conselho Estadual de Drogas), mas também outras passíveis de troca (das associações da sociedade civil e das comunidades acadêmico-científicas). Décio disse que, nesse segundo caso, a lei prevê que é a partir de um convite do prefeito que a participação dessas entidades no conselho é garantida, mas que acredita que o Conselho tenha a possibilidade de sugerir as entidades ao prefeito. Não caberia ao COMUDA deliberar sobre a participação, a manutenção ou troca das entidades, nem emitir o convite de integração a elas. Entretanto, as discussões da plenária poderiam resultar na sugestão ao prefeito para a realização desses processos. Nesse sentido, Décio perguntou se constava colocar essa questão no regimento, uma vez que não haveria força de deliberação do COMUDA nessa decisão, comentando que o Regimento Interno tinha a função de organizar o conselho, e não de definir quem entra ou sai dele. **Maria Angélica** contou que, quando estava na Coordenação de Política Sobre Drogas (SMDHC), havia uma discussão na plenária sobre quais organizações os conselheiros gostariam que integrasse o COMUDA e, a partir disso, era feito um ofício para o prefeito com as informações de cada organização, incluindo a relevância de suas atuações. Os prefeitos sempre acataram essas indicações do Conselho. **Décio** concordou que seria importante que contivesse nesse ofício informações que justificassem a entrada da entidade no conselho. Comentou que a tendência é que esse processo se repita, mas que algum prefeito no futuro poderia não respeitar esse processo e que isso estaria fora do controle do COMUDA. Por isso, perguntou novamente sobre a inclusão ou não dessa parte no Regimento Interno. **Alcione** acreditava ser interessante a manutenção dessa parte no Regimento, sugerindo que Elizete elaborasse um trecho enxuto e objetivo que descrevesse esse processo. **Felipe** comentou que a Plenária era sempre soberana. **Décio** concordou com Felipe, mas lembrou que a plenária tinha autoridade apenas para sugerir as indicações, pois cabia

ao prefeito a prerrogativa do convite. **Elizete** indicou que seria uma “sugestão de indicação” e **Décio** comentou que poderia elaboração de um parágrafo único com esses dizeres, com a clareza de que seria apenas uma sugestão. **Vera** perguntou se esse procedimento era diferente das indicações no CONED, visto que no conselho estadual as entidades são indicadas pelo próprio conselho. **Décio** respondeu que os procedimentos passavam por diferentes legislações e a legislação municipal previa que o convite fosse feito pelo prefeito. Perguntou a opinião dos demais conselheiros sobre essa inclusão como parágrafo único no regimento interno, opinando que poderia ser uma espécie de lembrete como referência histórica. Disse ainda que idealmente, em uma futura reforma da lei, o número de vagas no conselho destinadas à sociedade civil poderia ser ampliado e elas poderiam inclusive ser preenchidas por eleição. **Alcione** concordou com **Décio**, adicionando ainda a possibilidade de inclusão de conselheiros suplentes em uma eventual reforma da lei. Ela comentou que o trecho sobre a sugestão de entidades poderia ser incluído no regimento para que as pessoas saibam como funciona. **Jorge Artur** disse que estava interessado em discutir a mudança de lei, o que **Elizete** respondeu que as duas discussões (mudança de lei e mudança do Regimento Interno) poderiam ser trabalhadas em paralelo. **Michel** comentou que concordava em manter o mínimo de texto no regimento como resgate histórico e que a discussão sobre a mudança da lei poderia ser trabalhada no semestre seguinte. **Décio** perguntou se alguém discordava da decisão e, como não obteve resposta, o capítulo foi aprovado. Introduziu na sequência o capítulo sobre casos omissos, que, segundo o regimento vigente deveriam ser discutido na plenária. **Décio** propôs que esses casos deveriam ser detalhadamente registrados em ata, bem como o método e o procedimento de resolução deles, para que, quando resolvidos, pudessem ser incorporados no regimento interno. **Michel** questionou esse rito, dizendo que parecia um procedimento mais acessório do que efetivo em relação ao processo de trabalho em cada necessidade. **Elizete** concordou com **Michel**, dizendo que a proposta de **Décio** tinha sido confusa e que os casos omissos poderiam ser resolvidos na plenária. **Décio** comentou que, em sua proposta, o caso deixaria de ser omissos e poderia passar a participar do regimento interno. **Alcione** sugeriu que os casos omissos fossem detalhados na ata e discutidos em plenária, mas incorporados ao Regimento somente quando a assembleia assim o deliberar. **Marcos** sugeriu a mudança de nomenclatura de “casos omissos” para “casos não previstos”, concordando com a posição de **Alcione**. **Elizete** disse que incluir a incorporação de todos os casos omissos no Regimento seria uma antecipação e, por isso, achava que um texto mais reduzido no Regimento seria melhor. **Décio** concordou com os demais conselheiros, sugerindo que o texto fosse algo como: “os casos não previstos no que se refere ao assunto de funcionamento do conselho serão discutidos e deliberados em sessão plenária.” Com isso, o capítulo foi finalizado, assim como a discussão sobre o Regimento Interno. **Décio** comentou que o texto final do Regimento Interno seria encaminhado para área jurídica para uma revisão na formatação, que o documento seria datado no dia 1 de Junho de 2021 e que entraria em vigor assim que publicado em Diário Oficial. **Marcos** comentou que estava aliviado com o fim desse processo.

Com isso, iniciou-se a segunda pauta da reunião. **Décio** comentou que, quando estava vendo o quadro de frequências das reuniões do Conselho, havia percebido que a portaria da publicação dos primeiros conselheiros datava de 15 de Julho de 2019 e que

faltava pouco para que o ciclo de 2 anos dos conselheiros se completasse. Disse que, quando havia alteração de conselheiros, essa portaria que era alterada. Ao lembrar da última alteração da portaria, introduziu Carolina como membra do Conselho. **Carolina** comentou que era terapeuta ocupacional e que estava representando o CREFITO-3, aonde compunha a nova gestão como conselheira e diretora tesoureira. Comentou sobre o prazer em compor o COMUDA por causa da importância de suas pautas de discussão e que estava entrando no meio das discussões, mas que poderia compô-las no futuro. **Décio** desejou-a boas vindas, comentando sobre a importância do CREFITO dentro da política de drogas. Contou também que Vera era nova conselheira pelo Conselho Regional de Farmácia, mas esta não estava presente. Retomando o raciocínio, Décio disse que em julho completaria dois anos da nomeação dos conselheiros e que a reunião ordinária de Julho seria teoricamente a última reunião do mandato dos conselheiros. Comentou que deveriam ser enviados ofícios para que as entidades escolhessem seus representantes, e, retomando a primeira pauta, disse que seria importante discutir quais entidades da sociedade civil deveriam ser sugeridas para a indicação do prefeito, lembrando que ainda havia uma vaga de comunidade acadêmico-científica em aberto. Em julho deveria ocorrer a nomeação dos conselheiros e, duas reuniões depois, em setembro, deveria ser eleita a coordenação executiva do COMUDA. Ele lembrou que em 2019 a posse foi realizada em julho, mas a eleição da diretoria só ocorreu 4 meses depois, em novembro, comentando que sua gestão como presidente duraria dois meses a menos. **Maria Angélica** perguntou como Décio se sentia quanto a antecipação do término do mandato, o que **Décio** respondeu que não veria problema, mas que estava preocupado com o pouco tempo para resolver essas questões. Além disso, lembrou que algumas entidades ainda não haviam respondido os ofícios enviados para a troca de conselheiros para a gestão vigente (2019-2021) - como a CREMESP, a SMC e a Comissão Extraordinária Permanente da Criança, Adolescente e da Juventude - e que não fazia sentido que eles assumissem por apenas um mês. **Michel** comentou que deveria ser encaminhado um ofício às organizações correspondente ao próximo período (2021-2023) do COMUDA e que, para o início da gestão, seria difícil esperar pela nomeação de todos os conselheiros, visto que muitas entidades demoram muito para responder os ofícios. Além disso, lembrou que a discussão sobre a inclusão de uma nova universidade já tinha se iniciado em Setembro e que havia se pensado na inclusão da NEPSIS (Unifesp) ou da PROAD (Unifesp). Sobre o encurtamento do mandato vigente, apontou que seria importante considerar a posição de Décio e que não via problema em postergar um pouco se fosse o caso. **Cecília** comentou que a decisão sobre a nova entidade havia ficado em aberto, sugerindo uma eleição na plenária entre os conselheiros. **Vera** apontou que, com as inúmeras pendências, poderia ser uma solução postergar o mandato vigente até setembro. **Décio** comentou que se sentiria mais confortável com o tempo para fechar organização da gestão 2019-2021 do Conselho e que poderia esticar o mandato em um mês ou dois. Já dispararia os ofícios às entidades, considerando a nova gestão de agosto ou setembro de 2021 a agosto ou setembro de 2023 e que, em função disso, o grupo atual ocuparia a vaga até a publicação do novo corpo de conselheiros. Sobre a vaga de instituição acadêmica disponível, lembrou que cabia ao COMUDA apenas sugerir ao prefeito o convite às entidades. **Elizete** comentou que estava em cima da hora, e **Décio** sugeriu que alguma data fosse estabelecida, para que se fizesse um exercício de cobrança de resposta dos ofícios até lá, e que uma ou duas pessoas poderiam o ajudar nesse processo. **Cecília** comentou que a gestão anterior

tinha passado por esse processo de renovação e perguntou como tinha sido feito, lembrando que naquela época muitas secretarias do poder público tinham baixa frequência no Conselho. Argumentou também que não faria sentido que a incorporação por apenas um mês de conselheiros das entidades com vagas abertas no Conselho, criticando a falta de consideração dessas entidades. Para ela, só faria sentido uma participação que agregasse ao COMUDA. **Michel** concordou com Cecília, complementando que, mais do que falta de consideração, a ausência de algumas secretarias no conselho era deixar de cumprir a lei. Ele apontou a necessidade de retomar a discussão sobre a incorporação ao COMUDA de uma nova comunidade acadêmico-científica, sugerindo que esse tema fosse discutido na atual reunião. Comentou que leu na ata de Novembro que o NEPSIS e o PROAD já tinham demonstrado interesse em compor o conselho, e que seria importante seguir com o convite a alguma delas ou até a outra entidade que surgisse na discussão. **Maria Angélica** lembrou que já dispunha dos modelos de e-mail enviados como ofício para incorporação no Conselho e que, portanto, o processo não seria tão complexo. Sugeriu que a SGM atuasse na cobrança de resposta do ofício das secretarias do poder público. Além disso, sugeriu a votação da nova comunidade científica na atual reunião. **Décio** acatou a sugestão de Angélica referente à SGM, comentando que teria um peso oficial maior e que poderia levar essa questão à Luiz, chefe de Gabinete. **Cecília** lembrou que a pouca participação das secretarias do poder público era uma questão antiga e recorrente, e que era uma pena que duas instituições (NEPSIS e PROAD) tinham que disputar uma única vaga, enquanto o poder público com várias vagas pouco vinha. **Décio** apontou que a questão das ausências tinha sido reformulada no novo regimento interno e que o quadro de frequências apontava que membros do poder público bem como da sociedade civil tinham padrões tanto de alta quanto de baixa frequência. Questionou-se se deveria ter sido mais rígido quanto às ausências, apontando que o Regimento Interno reformulado teria mais estímulos para as presenças. Sobre a sugestão da incorporação de entidades, comentou que todas as indicações valeriam por dois anos e que seria importante discutir os convites como um todo. **Michel** concordou que os mandatos eram de dois anos, mas que estava prevista a possibilidade de recondução. **Décio** salientou que era importante que todos os conselheiros fossem indicados no mesmo bloco, e que estava preocupado com o pouco tempo disponível para resolver essa questão. **Michel** concordou com a necessidade de trabalhar em bloco e lembrou da necessidade de cumprir a portaria, questionando se o conselho teria autonomia para postergar esse prazo. Apontou a necessidade que todas as vagas fossem preenchidas para garantir o funcionamento do conselho e sugeriu que os ofícios fossem enviados o quanto antes. **Décio** questionou sobre o pronto envio dos ofícios, visto que ainda não havia acontecido um debate na plenária sobre quais entidades seriam sugeridas ao prefeito para ocupar as vagas destinadas à sociedade civil. **Michel** disse que o parágrafo 1º do Artigo 9º da Lei 17.089/2019 permitia a recondução dos conselheiros e que não estava em pauta a alteração das organizações, apontando que a PBPD tinha em interesse em manter a sua vaga. **Décio** comentou que tinha acabado de ser discutida a possibilidade de levantar, a cada 2 anos, quais entidades seriam interessantes em compor o conselho. **Michel** comentou que a troca poderia ser discutida em vários momentos, mas que naquele momento seria importante discutir sobre a vaga que estava em aberto há meses. **Felipe** disse que a Plenária seria o espaço para outras indicações de entidades. **Vera** lembrou que a reformulação do Regimento Interno tinha sido fechada momentos antes e não

tinha sido publicada, assim o regimento vigente naquele momento que deveria ser seguido. **Alcione** concordou com Vera. Ela ainda questionou para quais entidades o ofício seria mandado e se havia a necessidade de envio do ofício para as entidades cujo conselheiro seria mantido. **Vera** respondeu que o ofício seria mandado à todas as entidades integrantes do COMUDA, inclusive as que desejassem a manutenção dos atuais conselheiros. **Cecília** lembrou que o ofício continha perguntas sobre o interesse da manutenção da entidade no COMUDA, quem seria indicado e seus respectivos dados. **Maria Angélica** comentou que, quando chegava o fim do ciclo, era um costume apontar as faltas às organizações pouco presentes e perguntar se elas gostariam de se manter ou se retirar do Conselho. Ela sugeriu ainda que pudesse ser convocada uma reunião extraordinária para fazer um mutirão, como mandar e-mails e ofícios por exemplo, para que se pudesse prosseguir nas pautas da reunião atual. **Décio** disse que as entidades poderiam renovar seu mandato, mediante convite do prefeito. Comentou também que o prazo de julho não era uma “muralha” e que poderia ser esticado um pouco, para que se pudesse discutir com mais detalhes sobre a entrada, manutenção ou troca de entidades. **Michel** disse que a portaria deveria ser seguida e os ofícios enviados legalmente dentro do prazo, sugerindo a manutenção das entidades atuais da sociedade civil e a sugestão de uma nova entidade acadêmico-científica na vaga disponível. **Vera** concordou com Michel, que seria necessária a discussão para ocupar a vaga disponível, e posteriormente o envio do ofício à todas as entidades com prazo para resposta, seguindo a lei. **Alcione** opinou que manteria as instituições atuais, e concordou com Michel e Vera sobre o prosseguimento com os trâmites legais desse processo. Lembrou que o COMUDA era um tanto bagunçado, inclusive com prazos, e que, agora que estava em ordem, não deveria perder a oportunidade de mandar os ofícios e seguir os procedimentos legais. **Marcos** contou que concordava com Michel sobre a importância de seguir os prazos e os ritos previstos em lei. Disse também que a discussão sobre troca de entidades era delicada e que era um privilégio ao COMUDA contar com a participação de organizações que são referências na Política sobre Drogas. Comentou que o caso da Anhanguera era emblemático e que as entidades atuais estavam no conselho porque tinham interesse em compô-lo e na continuidade de sua participação. Sugeriu a votação entre PROAD e NEPSIS para ocupar a vaga disponível, para futura sugestão ao prefeito. **Cecília** comentou que seria uma questão de elegância dar a possibilidade de recondução às entidades atuais. Não lembrava como a Anhanguera tinha sido indicada, mas comentou que outras entidades com mais interesse em compor o conselho poderiam agregar mais. **Alcione** disse que gostaria de compreender as duas sugestões da PROAD e UNIFESP. Pediu para Angélica e Cecília explicarem melhor a atuação delas, para partir para uma votação. **Vera** questionou a possibilidade da votação, uma vez que ela não estava prevista em pauta. **Décio** disse que a indicação das sugestões ao prefeito teria força da plenária, mas que a vaga em aberto não poderia ser definida no momento, pois poderia aparecer outra indicação. Sugeriu a convocação de uma reunião extraordinária com pauta única, que envolvesse a discussão da composição do conselho. Poderia ser em duas semanas e ter um tempo mais curto. A renovação ou indicação das entidades poderia ser discutida em plenária e a indicação dessa nova vaga poderia ser votada. Assim, seria possível formular e enviar um ofício, convidando as entidades definitivas para integrar o mandato 2021-2023 do COMUDA. Poderia ser feito um esforço para que em agosto ou no máximo em setembro todos os conselheiros estivessem empossados. **Cecília** lembrou que em novembro de 2020 o PROAD havia mandado uma apresentação

ao e-mail dos conselheiros e perguntou se o NEPSI havia enviado algo. Questionou a demora para definir a vaga disponível no COMUDA e comentou que enviaria ao grupo de *WhatsApp* a apresentação do PROAD. **Décio** comentou que infelizmente essa questão acabou ficando em suspenso, assim como outras, devido à temporalidade do conselho, mas que esse processo poderia ser agilizado mediante reunião extraordinária. **Regiane** comentou que estava com algumas dúvidas e perguntou o que deveria levar à reunião extraordinária, se todos os conselheiros continuariam em seu mandato ou se haveria trocas. **Décio** descreveu que o Conselho era composto por 27 entidades, que parte delas era fixa, pois eram expressas nominalmente, como as secretarias e os conselhos regionais, e que, nesses casos, havia somente a possibilidade de mudança de conselheiros. No caso das instituições acadêmicas e das organizações da sociedade civil, poderia haver alterações das próprias entidades na composição do conselho, mediante convite do prefeito, mas com indicações do Conselho. Portanto, após as decisões da reunião extraordinária, seria enviado um ofício a todas as 27 entidades, solicitando a indicação de um(a) conselheiro(a), seja o(a) que atualmente compõe o COMUDA ou algum(a) outro(a). **Michel** agradeceu a Cecília por enviar a apresentação do PROAD no grupo e sugeriu finalizar essa pauta. **Décio** perguntou se era viável a realização da reunião extraordinária no dia 15 de Junho de 2021, o que, na sequência, foi aprovado, com o horário de início estipulado para às 14h.

Décio introduziu a última pauta, referente a questões de violência estrutural dentro da política de drogas, especialmente nas cenas de uso aberto. Ele apontou como a violência policial não se limitava à CGM, mas também havia ações da PM, que é regida pelo Estado. Esse assunto foi levado ao CONED e lá foi compreendido como assunto de suma importância. **Décio** contou que foi criado um GT para criar propostas de como enfrentar a essa violência de forma mais ampla e efetiva. A ideia era iniciar um processo de discussão mais longo e abrangente, que pudesse chegar ao poder público, a partir de uma ação conjunta entre COMUDA e CONED, que trabalhasse estratégias de enfrentamento às violências nas cenas de uso. O espaço da reunião foi pensando de maneira abrangente, que incluísse a participação das pessoas que sofrem a violência e os trabalhadores do fluxo, com uma voz ampla dos atores das cenas de uso aberto. No caminho, poderiam ser agregados outros conselhos municipais de outras cidades. **Décio** contou que a ideia do GT era pensar em como desenhar essa proposta, a partir de uma sequência de encontros com registros, incluindo a participação também de especialistas. O objetivo final seria a elaboração de um documento para levar como proposição ao poder público, que pudesse incorporar os temas trabalhados na política de drogas. **Décio** perguntou se faria sentido essa ação conjunta com o CONED. **Michel** comentou que considerava essa integração importante, considerando as especificidades da realidade paulistana, e que o COMUDA deveria se debruçar de fato nas violências institucionais que têm ocorrido no território da Cracolândia da Luz. Ele apontou que tinha ficado irritado com descumprimento dos combinados na anterior, mas que havia pouco tempo para discutir esse tema ou sobre as questões das violências. Ele lembrou que as propostas encaminhadas do COMUDA ao poder executivo estavam sem respostas: tanto o SEI sobre o fechamento do ATENDE, quanto as perguntas sobre a 7ª CONPAD. Ele solicitou ao **Décio** o número das SEIs, comentando que a articulação com CONED era importante, mas que o COMUDA vinha sendo atropelado em outras frentes. **Maria Angélica** considerou o GT interessante, mas apontou que era necessário

pensar nas temáticas a serem discutidas nele, que não passaria só pela violência, mas envolveria temas como o racismo estrutural e o proibicionismo. Ela apontou ainda que essa discussão deveria estar mais qualificada dentro do próprio COMUDA e que, simultaneamente às discussões, deveriam ser pensadas ações paralelas voltadas à redução das violações nas cenas de uso aberto. Ela ainda alertou que na apresentação de Alexis, um dos objetivos do Redenção era a redução do número de pessoas no fluxo, mas questionou para onde essas pessoas iriam, alertando para a possibilidade de ocorrência de violências nessas situações. **Paulo** comentou que o COMUDA deveria se pronunciar mais efetivamente, pois a violência estava presente também em meio à GCM e a PM. Precisaria ser debatido e dialogado com os serviços de segurança da cidade e do Estado o tema da violação dos direitos humanos e os meios para reduzir violência. **Marcos** lembrou que duas semanas antes da reunião de fevereiro com a comandante Elza, tinha participado de uma reunião com MP em que o secretário de segurança pública da época tinha se comprometido a enviar a comissão de Direitos Humanos os vídeos de cada bomba atirada pela GCM na Cracolândia. Marcos contou que, na reunião com Elza, tinha perguntado se as imagens estavam sendo cedidas, o que ela respondeu que não da governabilidade Elza, mas que averiguaria com o secretário e daria um retorno ao COMUDA. Ele solicitou a Décio a resposta de Elza, que tinha se tornado a secretária de Segurança Pública. **Paulo** fez a sugestão para reiterar o pedido, uma vez que ela tinha se tornado secretária. **Décio**, concordou com a reiteração oficial e propôs até redebater com ela essas questões. Ele retomou a discussão sobre o GT, ressaltando o espaço do GT como possibilidade de intensificar as ações de combate contra a violência. Ele convidou os conselheiros para uma reunião na 3ª-feira (dia 8 de Junho), às 9h da manhã, para levar questões para esse debate. **Maria Angélica** demonstrou interesse em participar da reunião, e lembrou que na Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Vereadores estava sendo pautado a questão das violações de direitos humanos nas cenas de uso. Ela disse que estavam sendo chamadas audiências públicas com essa temática, sugerindo que o GT participasse delas. **Décio** salientou a importância das ações conjuntas contra a violência. Perguntou se mais gostaria de participar dessa primeira reunião. Cecília, Michel e Paulo também demonstraram interesse. No final da reunião, **Márcia** comentou que a SME estava construindo um projeto de prevenção junto ao Redenção e que apresentaria ao COMUDA no futuro, e **Décio** apontou a importância de avaliação da reunião com Alexis. A reunião foi encerrada.